



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-021/08, DE 15 DE MAIO DE 2008**

**Aprova *ad referendum* o Edital nº 046/2008 – 15 de maio de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **230062.001242/08-40**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 046/2008, de 15 de maio de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**